



PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO PARA CONFECÇÃO DE ESCULTURA (MONUMENTO) EM HOMENAGEM AO DR. PEDRO THÉBERGE, PERSONALIDADE HISTÓRICA DE ICO, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 29 de maio de 2023.

Daniel dos Sactos Lima Oliveira Procurador Assistente OAB-CE 26.360